



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
39745-000-ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Monsenhor José Coelho, 155-Tel. (33)3424-1325/ (33)3424-1250

PROJETO DE LEI Nº 17 DE ____ DE _____ DE 2012

“Altera os anexos da Lei Municipal nº 603 de 2012 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013.”

A Câmara Municipal de Senhora do Porto – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os Anexos, da Lei Municipal nº 603, de 02/05/2012, que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora do Porto – MG, 13 de novembro de 2012.

José de Aguiar M. Sobrinho
Prefeito Municipal

José de Aguiar Mourão Sobrinho

Prefeito Municipal

APROVADO

13 / 12 / 2012

Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO

19 / 12 / 2012

Câmara Municipal de Sra. do Porto

EXPEDIENTE RECEBIDO

19 / 11 / 2012

Câmara Municipal de Sra. do Porto

LIDO NA REUNIÃO

DE 13 / 12 / 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SRA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

QUADRO A

AVALIAÇÃO DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

A	ESPECIFICAÇÃO			
		2009	2010	2011
10000000	RECEITAS CORRENTES	8.685.440,87	9.546.290,16	11.617.779,85
11000000	Receita Tributária	135.035,64	186.659,61	184.216,53
12000000	Receita de Contribuições	286.006,24	297.782,23	715.814,84
13000000	Receita Patrimonial	221.164,00	326.333,18	511.709,09
14000000	Receita Agropecuária			
15000000	Receita Industrial			
16000000	Receita de Serviços	11.792,60		
17000000	Transferências Correntes	7.675.895,29	8.718.030,34	10.145.083,87
19000000	Outras Receitas Correntes	129.035,63	17.484,80	60.955,52
72000000	Receita de Contribuições - Intra Orçamentária	226.511,47		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	142.289,07	622.200,00	100.000,00
21000000	Operações de Crédito			
22000000	Alienação de Bens		26.600,00	
23000000	Amortização de Empréstimos			
24000000	Transferências de Capital	142.289,07	595.600,00	100.000,00
25000000	Outras Receitas de Capital			
	DEDUÇÃO PARA FUNDEF	1.122.527,58	1.215.315,96	1.432.289,70
	TOTAL GERAL	7.705.202,36	8.953.174,20	10.285.490,15
B	ESPECIFICAÇÃO			
		2009	2010	2011
300000	DESPESAS CORRENTES	6.376.617,84	7.561.130,69	8.510.730,61
310000	Despesas de Custeio	6.376.617,84	7.561.130,69	4.459.583,87
320000	Outras Despesas Correntes	-		4.051.146,74
400000	DESPESAS DE CAPITAL	329.144,52	1.129.676,07	780.774,61
410000	Investimentos	248.578,39	998.405,14	576.774,22
420000	Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00	-
430000	Amortização da dívida	60.566,13	111.270,93	204.000,39
450000	Transferências de Capital			
700000	Reserva do RPPS			
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	TOTAL GERAL	6.705.762,36	8.690.806,76	9.291.505,22
RESULTADO NOMINAL (A - B)		999.440,00	262.367,44	993.984,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SRA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

METAS FISCAIS

QUADRO B

ESTIMATIVA PARA OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

ESPECIFICAÇÃO		PREVISÃO		
		2012	2013	2014
10000000	RECEITAS CORRENTES	12.520.000,00	14.505.000,00	16.967.200,00
11000000	Receita Tributária	203.000,00	233.000,00	270.280,00
12000000	Receita de Contribuições	250.000,00	352.000,00	408.320,00
13000000	Receita Patrimonial	313.000,00	629.000,00	729.640,00
14000000	Receita Agropecuária	-	-	141.400,00
15000000	Receita Industrial	-	-	-
16000000	Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.160,00
17000000	Transferências Correntes	11.718.000,00	13.222.000,00	15.337.520,00
19000000	Outras Receitas Correntes	35.000,00	68.000,00	78.880,00
	Receita intra-orçamentárias	400.000,00	500.000,00	580.000,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.222.600,00	903.600,00	1.048.176,00
21000000	Operações de Crédito	472.600,00	353.600,00	410.176,00
22000000	Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	58.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	1.700.000,00	500.000,00	580.000,00
24000000	Transferências de Capital		-	-
25000000	Outras Receitas de Capital		-	-
	DEDUÇÃO DO FUNDEB	1.642.600,00	(1.948.600,00)	(2.260.376,00)
	TOTAL GERAL	13.500.000,00	13.960.000,00	16.335.000,00
ESPECIFICAÇÃO		PREVISÃO		
		2012	2013	2014
300000	DESPESAS CORRENTES			
310000	Despesas de Custeio	10.240.000,00	11.372.000,00	13.191.520,00
320000	Transferências Correntes		-	-
400000	DESPESAS DE CAPITAL		-	-
410000	Investimentos	2.514.000,00	1.819.000,00	2.110.040,00
420000	Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	5.800,00
430000	Transferências de Capital		-	141.400,00
450000	Amortização de Dívida	200.000,00	200.000,00	232.000,00
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	541.000,00	564.000,00	654.240,00
	TOTAL GERAL	13.500.000,00	13.960.000,00	16.335.000,00

RESULTADO NOMINAL (A - B)

-

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SRA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

METAS FISCAIS

QUADRO C

AVALIAÇÃO DO ANO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA / 2011			
	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO	%
10000000 RECEITAS CORRENTES	11.789.774,00	11.617.779,85	171.994,15	(1,459)
11000000 Receita Tributária	250.562,00	184.216,53	66.345,47	(26,479)
12000000 Receita de Contribuições	591.691,00	715814,84	(124.123,84)	20,978
13000000 Receita Patrimonial	472.280,00	511.709,09	(39.429,09)	8,349
14000000 Receita Agropecuária	-	-	-	#DIV/0!
15000000 Receita Industrial	-	-	-	#DIV/0!
16000000 Receita de Serviços	-	-	-	#DIV/0!
17000000 Transferências Correntes	10.426.241,00	10.145.083,87	281.157,13	(2,697)
19000000 Outras Receitas Correntes	49.000,00	60.955,52	(11.955,52)	24,399
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	880.000,00	100.000,00	780.000,00	(88,636)
21000000 Operações de Crédito	-	-	-	
22000000 Alienação de Bens	60.000,00	-	60.000,00	(100,000)
23000000 Amortização de Empréstimos	-	-	-	
24000000 Transferências de Capital	820.000,00	100.000,00	720.000,00	(87,805)
25000000 Outras Receitas de Capital	-	-	-	
DEDUÇÃO DO FUNDEF	(1.509.580,00)	(1.432.289,70)	(77.290,30)	(5,120)
TOTAL GERAL	11.160.194,00	10.285.490,15	1.575.310,80	(7,838)
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA / 2011			
	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	VARIAÇÃO	%
300000 DESPESAS CORRENTES	9.082.333,00	8.510.730,61		
310000 Despesas de Custeio	4.534.740,00	4.459.583,87	75.156,13	(1,657)
320000 Outras Despesas Correntes	4.547.593,00	4.051.146,74	496.446,26	
400000 DESPESAS DE CAPITAL	1.431.481,00	780.774,61		
410000 Investimentos	1.222.481,00	576.774,22	645.706,78	(52,819)
420000 Inversões Financeiras	9.000,00	-	9.000,00	(100,000)
430000 Amortização da Dívida	200.000,00	204.000,39	(4.000,39)	2,000
450000 Transferências de Capital	-	-	-	
700000 Reserva do RPPS	570.180,00	-	570.180,00	(100,000)
900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	76.200,00	-	76.200,00	(100,000)
TOTAL GERAL	11.160.194,00	9.291.505,22	(1.868.688,78)	(16,744)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

METAS FISCAIS

QUADRO D

METAS E RESULTADOS FISCAIS DO MUNICÍPIO

Art. 4º, Parágrafo 1º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

ITENS	2013			2014			2015		
	FIXADO			FIXADO			FIXADO		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
RECEITA TOTAL	13960000,00	13812722,00	4,20	16335000,00	16147147,50	4,20	17968500,00	17761862,25	4,20
RECEITAS PRIMÁRIAS	12977400,00	12840488,43	4,20	15323924,00	15147698,87	4,20	16856316,00	16662468,36	4,20
DESPESA TOTAL	13960000,00	13812722,00	4,20	16335000,00	16147147,50	4,20	17968500,00	17761862,25	4,20
DESPESAS PRIMÁRIAS	13740000,00	13595043,00	4,20	16068800,00	15884008,80	4,20	17675680,00	17472409,68	4,20
RESULTADO PRIMÁRIO	-762600,00	-754554,57	4,20	-744876,00	-736309,93	4,20	-819363,00	809940,32	4,20
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00	4,20
DÍVIDA CONSOLIDADA	867274,00	857300,34	4,00	780519,60	771543,62	4,20	693765,20	685786,90	4,20
DÍVIDA PÚBLICA LIQUIDA	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00	4,20

Nota: O Cálculo das metas acima foi realizado considerando-se o seguinte cenário marco econômico

	2013	2014	2015
PIB real (crescimento % anual)	4,20	4,20	4,20
Taxa real de Juro implícito sobre a dívida	10,00	10,00	10,00
Câmbio (Final do ano)	1,80	1,80	1,80
Inflação média (% anual)	5,50	5,50	5,50
Valor constante	1,055	1,11	1,165

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

	<i>QUADRO E</i>	<i>QUADRO E</i>	<i>QUADRO E</i>
	2009	2010	2011
DÍVIDA FUNDADA			
A -	1.545.909,25	1.482.274,26	1.278.273,87
B -			
C -			
TOTAL DÍVIDA FUNDADA	1.545.909,25	1.482.274,26	1.278.273,87
DÍVIDA FLUTUANTE			
A -	396.495,37	647.134,69	683.207,98
B -			
C -			
TOTAL DÍVIDA FLUTUANTE	396.495,37	647.134,69	683.207,98
Total da Dívida Pública	1.942.404,62	2.129.408,95	1.961.481,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

Evolução do Patrimônio Líquido

QUADRO F

artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

TÍTULOS	2009	2010	2011
ATIVO			
Ativo Financeiro	2.893.019,33	3.416.026,09	4.446.084,31
Ativo Permanente	1.363.015,70	1.654.444,48	1.930.416,73
Dívida Ativa		-	2.179,02
TOTAL DO ATIVO	4.256.035,03	5.070.470,57	6.376.501,04
PASSIVO			
Passivo Financeiro	386.945,37	647.134,69	683.207,98
Passivo Permanente	1.545.908,25	1.482.274,26	1.278.273,87
Incorporações Autarquias			
TOTAL DO PASSIVO	1.932.853,62	2.129.408,95	1.961.481,85
Patrimônio Líquido	2.323.634,41	2.941.061,62	4.415.019,19
TOTAL GERAL	4.256.488,03	5.070.470,57	6.376.501,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA DE 2012

Quadro G

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RECEITAS VALOR		MODALIDADE	SETOR	COMPENSAÇÃO
IPTU	10000,00	ISENÇÃO CARATER N	CONST. MORADIA CA	ALTER. ALIQUOTA IPTU
ISS	10000,00	ISENÇÃO CARATER N	CONST. MORADIA CA	ALTER. ALIQUOTA IPTU
ISS	10000,00	ISENÇÃO CARATER N	INDUSTRIAL	ALTER. ALIQUOTA ISS
TOTAL	30000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

METAS FISCAIS

QUADRO H

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A expansão das despesas de caráter continuado será permitida, face ao controle rígido das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a redução sistemática da Dívida Pública.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Foi estabelecido um superávit nominal que será alocado na lei orçamentária anual, na forma de reserva de contingência, onde parte desta citada reserva, será reservada para eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Os riscos fiscais que podem atingir o Município são os seguintes:

1 - Despesas judiciais extraordinárias	282.000,00
2 - Outros Passivos Contingentes	282.000,00

PROVIDÊNCIAS

1 - Reserva de Contingência	282.000,00
2 - Reserva de Contingência	282.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

METAS FISCAIS

QUADRO I

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	a) Modernização dos Sistemas de administração tributária com a finalidade de elevar a arrecadação tributária da Prefeitura Municipal.
	b) Modernizar o gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução efetiva do custo da Prefeitura Municipal.
	c) Consolidação da política de recursos humanos voltados para a capacitação e desenvolvimento gerencial do servidor público.
	d) Modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas.
	e) Ampliação e reformulação do projeto democrático do orçamento com a integração das políticas públicas setoriais no contexto de discussões e decisões.
	f) Promoção de ações visando ampliar e consolidar a descentralização administrativa.
	g) Consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado.
	h) Implementação do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão.
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	a) Atendimento ao ensino fundamental incluindo a educação especial, de jovens e adultos e programas de alfabetização de jovens e adultos, buscando melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e estimulando a erradicação do analfabetismo.
	b) Estimular a erradicação do analfabetismo.
	c) Atendimento ao transporte escolar.
	d) Se houver demanda assegurar 2% da receita no Ensino Especial.
	e) Aprimoramento de programas assistenciais.
	f) Distribuição de material, uniformes e merenda escolar.
	g) Expansão do atendimento à educação infantil, para crianças de 0 a 5 anos.
	h) Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e avaliações educacionais.
	i) Coordenar, supervisionar e desenvolver atividades que culminem na melhoria da qualidade do ensino fundamental, em todas as suas modalidades, de forma a assegurar o acesso a escola e diminuir os índices de analfabetismo, e repetência e evasão.
	j) Assegurar a remuneração condigna do magistério consoante o que dispõe a emenda constitucional n.º 14/96.
l) Definição e implantação da Política de Educação infantil em consonância com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Básicas da Educação de 1996, reconhecida como a primeira etapa da educação básica e direito das crianças.	
POLÍTICAS DE SAÚDE	a) Promover a qualificação de recursos humanos, de modo que se obtenha maior produtividade e melhoria nos serviços prestados.
	b) Aprimoramento e desenvolvimento da atenção básica, da atenção secundária bem como da urgência e emergência.
	c) Adequação da política e estrutura de recursos humanos.
	d) Aprimoramento do controle de zoonoses e da vigilância sanitária.
	e) Aprimoramento da atenção à saúde mental.
	f) Aumento e fortalecimento da participação cidadã na definição das políticas de saúde.
	g) Avanço na regulação hospitalar e ambulatorial.
	h) reforma de unidades.
	i) aprimoramento da atenção à saúde bucal.
	j) Aprimoramento do sistema de informação.
	k) Adquirir e distribuir medicamentos de uso corrente, visando atender os grupos populacionais mais correntes.
	l) Gerenciar os tratamentos e atendimentos fora do domicílio - TFD.
	m) Elaboração da política de saneamento, definindo diretrizes que subsidiem a administração pública municipal no trato das ações relacionadas ao saneamento básico.
	n) Equipamentos dos Serviços de Saúde.
o) Construção de prédio para o Programa de Saúde da Família - PSF.	
p) Desenvolvimento de ações de assistência médica e odontológica em regime ambulatorial e de internações, bem como ampliar a assistência médica à família, através de...	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

		METAS FISCAIS			
		<i>QUADRO H</i>			
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL	a) Construção e ou reforma de casas para famílias de baixa renda.				
	b) Elaboração da política de saneamento, definindo diretrizes que subsidiem a Administração Pública Municipal no trato das ações relacionadas ao saneamento básico.				
	c) Viabilização e implantação gradativa do tratamento de resíduos sólidos, possibilitando a devolução dos resíduos como matéria prima ao setor produtivo e ao meio ambiente de forma estabilizada e segura.				
	d) Implantação de instrumentos de gestão na área da saúde capazes de garantir melhor qualidade no atendimento e nos serviços prestados ao cidadão.				
	e) Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social.				
	f) Implantação de plano de pavimentação e recapeamento de vias.				
	g) Implantação, recuperação e instalação de obras e equipamentos de esporte e lazer em parques, praça de esportes e campos da cidade.				
	h) Implantação de programa estrutural de área de risco, contemplando obras necessárias à eliminação em caráter definitivo, dos riscos existentes em vilas e favelas, além de ações emergenciais.				
	i) Garantir a cobertura nutricional de 100% das necessidades das crianças assistidas nas creches e entidades infanto-juvenis, públicas e comunitárias conveniadas com a Prefeitura.				
	j) Incentivo à produção e à comercialização direta de alimentos.				
	k) Assistência alimentar ao escolar da rede pública municipal.				
	l) Manutenção do serviço de atendimento a idosos.				
	m) Aprimoramento de programas assistenciais como: bolsa família e benefício de prestação continuada, etc.				
	n) Ampliação da inserção das pessoas portadoras de deficiências nas políticas públicas.				
o) Manutenção, ampliação e aprimoramento do atendimento a crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.					
p) Melhoria da qualidade dos cursos de qualificação profissional para jovens.					
q) Consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.					
POLÍTICA CULTURAL	a) Garantia ao acesso aos bens culturais, descentralizando as ações de cultura e implantando equipamentos descentralizados.				
	b) Preservação da memória e do patrimônio cultural.				
	c) Garantia da manutenção das atividades existentes nas unidades.				
	d) Incentivo à produção artística emergente.				
	e) Estímulo da participação da sociedade civil				
	f) preservação das identidades étnicas.				
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	a) Ampliação da atuação de empresas no Município.				
	b) Construção/ Reforma do Parque de Exposição.				
POLÍTICAS DO SETOR DE ESPORTES	a) Ampliação do desenvolvimento da população à prática ao esporte e lazer através de programas comunitários.				
	b) Recuperação e implantação de equipamentos esportivos.				
	c) Estímulo e ampliação de atividades esportivo-recreativas à comunidade, através de promoção e eventos.				
	d) apoio à entidades sem fins lucrativos .				
POLÍTICAS DO SETOR DE TURISMO E EVENTOS	a) Ampliação e manutenção das alternativas de turismo e eventos.				
	b) Ampliação do volume e melhoria da qualidade das informações turísticas e técnicas disponibilizadas para a população, turistas e investidores.				
	c) Promoção e divulgação turística, projetando a cidade nos cenários estadual e nacional de turismo, lazer, eventos e negócios.				
	d) Estímulo à melhoria e ampliação da infra-estrutura de turismo, lazer, eventos e negócios.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

METAS FISCAIS

QUADRO H

POLÍTICA DO SETOR RODOVIÁRIO	a) Ampliação e manutenção da malha rodoviária municipal com abertura de novas estradas.
	b) Melhoria do sistema de esgoto de águas pluviais, construção e reforma de pontes, aterros, mata-burros, etc.
	c) Encascalhamento de estradas, ligando a Sede as propriedades rurais e a outros municípios.
POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER	a) Promoção de cursos de qualificação, nas áreas urbanas e rurais, visando a inserção da mulher no mercado de trabalho.
	b) Criação de órgão gestor das políticas públicas para mulheres com equipe de multiprofissionais.
	c) Realização de campanhas educativas, com esclarecimentos sobre depressão, estresse das mulheres, planejamento familiar, as DST, TPM, dentre outras doenças.
	d) Implantação e manutenção dos serviços de atendimento à mulher, incluindo a montagem da rede, a contratação de pessoal e infra-estrutura.
	e) Criação de fóruns interinstitucionais permanentes com a participação da sociedade civil, para formação e fortalecimento das mulheres no exercício da política e da cidadania garantindo as discussões de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade e necessidades especiais.
POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA	a) Manutenção do convênio com a PMMG.
	b) Criação de campanhas que visem a promoção de segurança pública municipal.
	c) Realização de projetos que visem a garantia da segurança pública municipal em parceria com a PMMG, escolas, associações e ONGs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14

METAS FISCAIS

QUADRO J

ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - TABELA V - LRF, ARTIGO 4, PARÁGRAFO 2, INCISO III

ITENS	2009	2010	2011
	RECEITAS REALIZADAS	R\$ 0,00	R\$ 26.600,00
DESPESAS REALIZADAS	R\$ 0,00	R\$ 24.983,36	R\$ 0,00
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 24.983,36	R\$ 0,00
Outras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 1.616,64	R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2009

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = () + (c)
2010	360684,35	162118,46	198565,89	198.565,89
2011	356396,74	170154,16	186242,58	384.808,47
2012	365826,03	186147,24	179678,79	564.487,26
2013	373690,79	206949,67	166741,12	731.228,38
2014	379548,16	231038,03	148510,13	879.738,51

FONTES:

Nota: Projeção atuarial elaborada pelo PORTOPREV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
39745-000-ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Monsenhor José Coelho,155-Tel.(33)3424-1325/ (33)3424-1250

MENSAGEM

“Altera os anexos da Lei Municipal nº 603 de 2012 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013.”

Senhora do Porto - MG, 13 de novembro de 2012.

Sr. Presidente,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 do Município de Senhora do Porto – MG.

Esclarecemos que o referido projeto só visa adequar os anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias ao que consta no projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2013 encaminhado anteriormente a esta Egrégia Casa Legislativa para que não tenha distorções quando do envio do SICOM – Sistema Informatizado de Acompanhamento das Contas Municipais.

Dessa forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Jose de Aguiar M. Sobrinho
José de Aguiar Mourão Sobrinho

Prefeito Municipal

